



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14/97.

Súmula: Altera a redação do Art. 19, da Resolução nº 11/97, de 18 de junho de 1997.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a) inciso III art. 19, do Regimento Interno da Edilidade,

RESOLVE:

Artigo único - CONCEDER ao funcionário **Luiz Carlos Ricatto**, ocupante do Cargo de Proyimento em Comissão de "Assessor Jurídico", Símbolo CC 2, nomeado através da Resolução nº 5/97, de 31 de janeiro de 1997, gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme previsto no art. 11, da Lei Municipal nº 023/93, de 03 de novembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 03 de julho de 1997.

Milton Penido
PRESIDENTE

Publicado no Órgão Oficial do Muni.

Em, 19 | 07 | 97

Edição nº 1.390 Página nº 12